



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA
Secretaria Executiva – SECEX
Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos – DFRE
Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos – GEPROD

Dicionário de Dados

O Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos – DFRE/SECEX, conforme competências estabelecidas na Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio/JBRJ nº 548 de 14 de dezembro de 2021, dispõe do Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos – GEPROD responsável pelo monitoramento e supervisão a execução físico-financeira dos programas e projetos formalizados por meio de cooperação, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas entidades vinculadas com organismos internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira.

Tema: Apoio e supervisão a execução dos programas e dos projetos financiados, em parte ou na totalidade, com recursos externos, formalizados por meio de cooperação, acordos e instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com organismos internacionais, governos estrangeiros, além de entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas.

Dado: Relação de dados de execução financeira de programas e projetos apoiados com recursos externos, coordenados pelo MMA e seus órgãos vinculados (Ibama, ICMBio e JBRJ), além de informações sobre recursos, principais atores envolvidos, responsáveis e vigência, bem como principais documentos e produtos gerados, no âmbito de cada projeto ou programa.

Aba	Coluna	Descrição
	Apelido	Identificação sumária do nome do projeto junto ao financiador
	Nome do Projeto	Identificação nominal do projeto que destaca o tema vinculado à política pública a ser implementada, a partir do Acordo firmado.
	Modalidade de Cooperação	Possibilidades de ação conjunta para uma finalidade comum, firmada entre os países, organizações e comunidades envolvidas, podendo ocorrer em três categorias.
		Financeira: Ação conjunta que envolve a concessão de recursos financeiros por meio de empréstimos ou contribuições financeiras não reembolsáveis.
		Técnica: Ação conjunta para promover o desenvolvimento de capacidades de instituições e de indivíduos para a geração de transformações ambientais e sócioeconômicas.
	Tipo de Relacionamento	Identificação das entidades envolvidas com a cooperação
		Cooperação Bilateral: Relacionamento entre dois países
		Cooperação Multilateral: Relacionamento que envolve a participação de organismos internacionais ou intergovernamentais, independente da origem dos recursos
	Cooperação Interinstitucional: Relacionamento administração pública e as organizações da sociedade civil, empresas entre outros entes nacionais.	
	Arranjo de Execução	Forma de internalização dos recursos de um Programa ou Projeto.
	Status do projeto	Condição do projeto no sistema podendo constar em seis categorias, quais sejam: “Em execução”; “Em prestação de contas”; Em edição;” Em conclusão”; “concluído” e “transferido.”
	Descrição do projeto	Contextualização do tema da política pública a ser implementada.
	Objetivo Geral	Finalidade proposta para o alcance amplo dos resultados acordados.
	Objetivos Específicos	Descrição detalhada do objetivo geral, caracterizando ações concretas para o alcance dos resultados acordados.

	Fontes do Recurso	Recursos financeiros provenientes de cooperação, acordos e instrumentos congêneres captados para financiar as ações previstas nos programas e projetos negociados entre as instâncias competentes.
	Parceiros	Organismos internacionais com ou sem fins lucrativos, governos estrangeiros, além de entidades públicas e privadas nacionais e internacionais que são partes importantes nos Acordos, com objetivo de prestar apoio técnico ou financeiros aos programas e projetos.
	Agentes Executores	Organismos internacionais com ou sem fins lucrativos, além de entidades públicas e privadas nacionais e internacionais credenciada junto ao financiador para a execução físico-financeiro das ações planejadas.
	Agentes Implementadores	Entidade indicada junto ao financiador, responsável pela gestão de programas ou projetos, atuando como intermediária entre o financiador e os agentes executores e garantindo a conformidade com as normas e diretrizes do financiador.
	Unidades Responsáveis	Órgãos específicos singulares e as entidades vinculadas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, representados pelos secretários e presidentes, respectivamente.
	Início da vigência	Data em os programas ou projetos iniciam a execução físico -financeiro, conforme previsto em Acordo firmado entre as partes.
	Término da vigência (atual)	Nova data em os programas ou projetos finalizam a execução físico -financeiro, conforme previsto em Acordo firmado entre as partes, no que se refere à extensão de prazo.
	Moeda	Representatividade monetária que varia de acordo com a fonte de financiamento. Para a planilha em tela o dólar americano, a moeda oficial dos Estados Unidos é a moeda padrão adotada. *A conversão de moeda é apenas para referência, baseada na taxa do Banco Central no dia do acesso a este sistema, sem refletir os valores despendidos ao longo do projeto.
	Captado Empréstimo	Estimativa de disponibilidade de recursos financeiros dos programas e projetos, envolvendo obrigação do tomador de reembolsar os recursos captados, junto a fonte financeira.
	Captado Doação	Estimativa de disponibilidade de recursos financeiros dos programas e projetos, sem que haja obrigação do beneficiário de reembolsar os recursos captados, junto a fonte financeira.
	Captado – Orçamento Geral da União	Orçamento - Geral da União - OGU - Recursos provenientes do Orçamento - Geral da União, incluindo projetos de cooperação técnica custeados, no todo ou em parte, com recursos do Orçamento - Geral da União, nos termos do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.
Execução	Captado Contrapartida - Financeira	Estimativa de contribuição financeira do beneficiário ou parceiro do programa ou projeto, de forma a complementar os recursos disponibilizados pelo doador ou financiador.
	Captado Total	Somatório das naturezas de recursos, quando houver: Empréstimo; Doação; Orçamento - Geral da União - OGU e Contrapartida Financeira (contraprestações financeiras).
	Execução Financeira	Demonstração de valores executados, considerando o somatório das seguintes naturezas de recursos, quando houver: Empréstimo; Doação; Orçamento – Geral da União e Contrapartida Financeira (contraprestações financeiras).
	Saldo Financeiro	Demonstração da diferença entre o valor captado total (considerando as naturezas de recursos, quando houver: Empréstimo; Doação; Orçamento - Geral da União - OGU e Contrapartida Financeira (contraprestações financeiras) e a execução financeira(considerando as naturezas de recursos, quando houver: Empréstimo; Doação; Orçamento - Geral da União - OGU e Contrapartida Financeira (contraprestações financeiras)

Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos – DFRE/SECEX

